PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA



www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 049/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VALDIR FUCHS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. VALDIR FUCHS, portador do CPF nº 477.130.979-53, RG nº. 1.494.365 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Transporte com lotação junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

- Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.
- **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2021.

RAFÆL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 040 i2001</u>
DATA: <u>02/02/202</u> /
EDIÇÃO N.º <u>3399</u> ₁
<i>VA</i> · .
Assinatura
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH